

PUBLICADO

E., 30/05/92

N.º 1470

Rejião

LEI

Nº 11/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE 'LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA HILÁRIO RODRIGUES DA CUNHA" a rua que inicia-se na Estrada Municipal de Bicuiba e termina na Fazen da do Sr. Gutinho, em Bicuiba 2º Distrito deste Municipio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22de

de 1992.

CARLOS CAMPOS DA STLVEIRA

PREFEITO